



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.525 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador